



Lei nº 1.215/2025

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel
Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Ficam desmembrados das Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, objeto da Matrícula nº 37.872 do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos – PR, os seguintes lotes:

I – Lote nº 26-A-2, com 504,34m² (quinhentos e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo I desta Lei;

II – Lote nº 27-A-4, com 1.559,98m² (um mil e quinhentos e cinquenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo II desta Lei;

III – Lote nº 27-A-5, com 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo III desta Lei.

Art. 2º. Fica estabelecido como área remanescente da subdivisão das Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, o Lote denominado “**Lote nº 26-C**”, com área de 3.573,87m² (três mil e quinhentos e setenta e três mil metros e oitenta e sete centímetros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo IV desta Lei.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 3º. Fica afetado o imóvel de que trata o Art. 1º, inciso I, para fins de unificação à Rua Projetada “A”, objeto da Matrícula nº 21.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos – PR, conforme limites e confrontações mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no Anexo V desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco
(2025), 62º ano da emancipação.**

Publicado no A. M. P.
Expedição nº 3920
Data 04/12/25
Página 19


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº26-A-2, situado no Quadro Urbano, das cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 504,34 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se, com o Lote nº26-C, por uma linha reta medindo 58,59m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 12,00 m;

SUL: Confronta-se com o Lote nº 27-A-4, por uma linha reta medindo 33,74 m, com a Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,84 m.

OESTE: Confronta-se com Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por linhas retas medindo 8,00 m e 4,00 m.

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.20 13:40:10
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

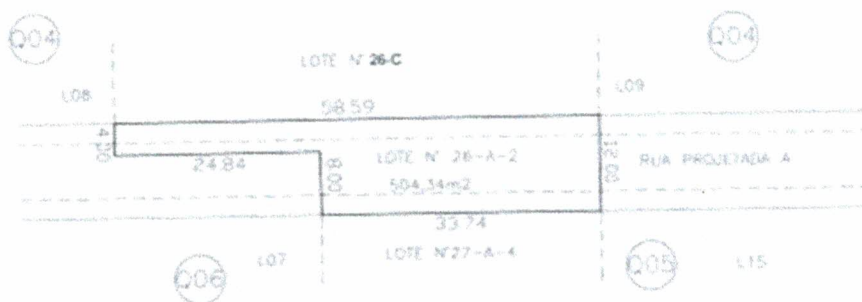
Unidade de São Jorge d'Oeste - PR
Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE MARMITT

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE MARMITT



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Município de São Jorge d'Oeste - PR
APROVADO
PARTAMENTO DE ENGENHARIA

Guilherme de Oliveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A. Nº 57.155/D
Data: 20/08/2019

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAULO BERSILDO JOSÉ

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSÉ
MARMITT:0401123499
Data: 2019.10.17 11:10:59
+0000'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE Nº 26-A-2.

QUADRO URBANO DA CIDADE.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 504,34 m².

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/750

ARQUIVO



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 27-A-4, situado no Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 1.559,98 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº26-A-2, por uma linha reta medindo 33,74 m, Lote nº15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 8,75 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote nº15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 16,00 m, com o Lote nº27-A-5, por uma linha reta medindo 24,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional do Bairro Albino Corti, por uma linha reta medindo 42,50 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº07, por uma linha reta medindo 20,00 m, o Lote nº08, por uma linha reta medindo 20,00 m, ambos da Quadra 06, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.20 13:38:03
+03'00'

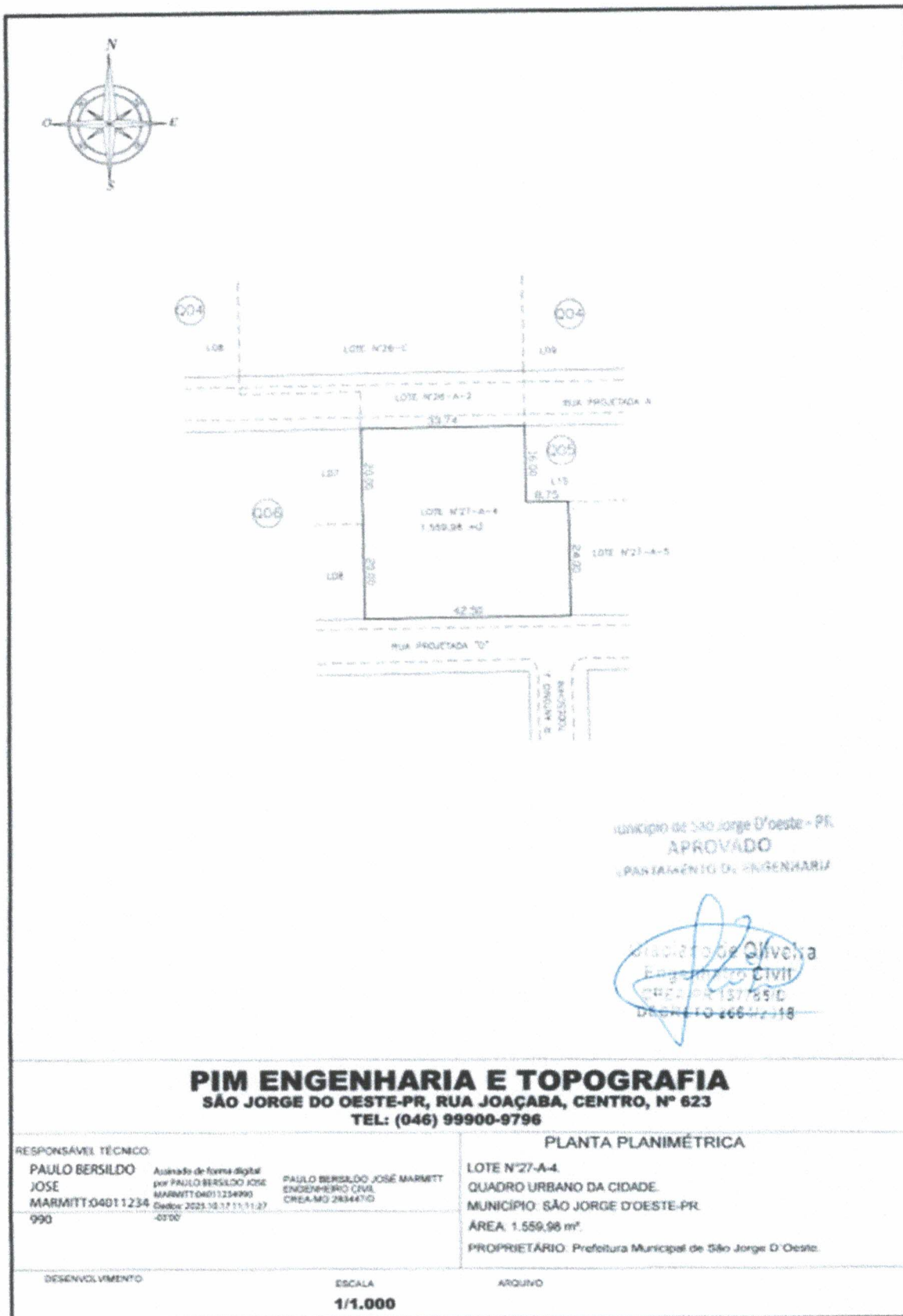
PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
Assinado de forma digital por
Município de São Jorge D'Oeste - PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: n°27-A-5, situado no Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 576,00 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "B" do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional do Bairro Albino Corti, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote n°27-A-4, por uma linha reta medindo 24,00 m.

PAULO BERSILDO
JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital
por PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:26:52
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
APROVADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Glaciardo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 137795/D
DECRETO 266/2018



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





ANEXO IV

DO MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº 26-C, do Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'oeste.

ÁREA: 3.573,87 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº01, da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 58,59m.

LESTE : Confronta-se com o Lote nº16, por uma linha reta medindo 1,00 m; Lote nº15, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº14, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº13, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº12, por uma linha reta medindo 10,00 m e Lote nº09, por uma linha reta medindo 20,00 m, os mesmos da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste;

SUL: Confronta-se com o Lote nº 26-A-2, por uma linha reta medindo 58,59m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº 08 por uma linha reta medindo 20,00m e Lote nº01 por uma linha reta medindo 41,00m, os mesmos da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:25:47
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'oeste - PR
APROVADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

[Assinatura]
Município de São Jorge D'Oeste
Engenheiro Civil
CABELO 15778510
DECRETO 2664/2018



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO

LOTE: nº26-A-2 (504,34 m²), situado no Quadro Urbano, Rua Projetada "A", Trecho 1 (773,64 m²) e Trecho 2 (1.422,00 m²), do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 2.699,68 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Quadra nº04, por uma linha reta medindo 47,91 m, com o Lote nº 26-C, por uma linha reta medindo 58,59m, a Quadra nº04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 32,72m, com a Rua Projetada B, por uma linha reta medindo 12,00 m, com a Quadra nº02, por uma linha reta medindo 73,75 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Iolópolis, por uma linha reta medindo 12,00 m;

SUL: Confronta-se com a Quadra nº03, por uma linha reta medindo 73,75 m, com a Quadra nº05, por uma linha reta medindo 32,75 m, com o Lote nº 27-A-4, por uma linha reta medindo 33,75 m, com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 12,00 m, com a Quadra nº06, por uma linha reta medindo 72,75 m,

OESTE: Confronta-se com o Prolongamento da Rua Projetada "E", por uma linha reta medindo 12,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:41:18
-03'00"

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Glacieneide Oliveira
Eng. Civil
CREA: 11.000.000-0
DECRETO: 11.000.000-0



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

